



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

LEI Nº 1847, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Cria Rubrica Orçamentária e Suplementa na Lei nº 1789 de 08 de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica e suplementar verba orçamentária na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação:

CRIA RUBRICA:

08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
0801 – Secretaria de Saúde - ASPS
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0025 – Atendimento Saúde Pública
2066 – Manter Atendimento Saúde Pública e ASPS
335043000000 – Subvenção Social R\$ 45.000,00

Total – RS 45.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução da seguinte classificação orçamentária:

0901.99.999.9999.9999-999999010000- (390) – Reserva de Contingência R\$ 45.000,00

Total – RS 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 31 de março de 2010.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 113/2010

Registre-se e Publique-se

Em 31 de março de 2010

Maria Carolina Corrêa Teixeira

Secretária da Fazenda

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 118/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando para o povo"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade criar condições na peça orçamentária para o exercício de 2010, no que diz respeito às ações de saúde. A referida rubrica trata de subvenção de recursos para a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, hospital de referência para os atendimentos do Município de Manoel Viana. Na certeza do pleno acolhimento e apreciação favorável ao mesmo, pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 31 de março de 2010.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 113/2010

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Orgao.....: 09 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orcamentaria: 09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

| Dotacao | | | | Saldo Disponivel |
|----------------------------|----------------------------|------|---------------|------------------|
| 99 | Reserva de Contingencia | | | |
| 99999 | Reserva de Contingencia | | | |
| 999999999 | Reserva de Contingencia | | | |
| 9999999999.999000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | |
| 9.9.99.99.01.0000 | RESERVA CONTINGENCIA LIVRE | 0001 | RECURSO LIVRE | 390 442.441,00 |
| Total Unidade Orcamentaria | | | | 442.441,00 |
| Total Orgao | | | | 442.441,00 |
| Total Geral | | | | 442.441,00 |